



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260209051439**, intitulada **DECRETO N° 0005/2026 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, POR 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. ° AURELIO DE MELO AZEVEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/02/2026 17:15 | **Autorização:** 09/02/2026 17:15 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02346, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Pedra Lavrada, a contar de 9 de fevereiro de 2026, em razão do falecimento do servidor público municipal Aurélio de Melo Azevedo, determinando que, durante esse período, a bandeira municipal seja hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no dever do Poder Público de homenagear cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento local.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209051439&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:12